

RESOLUÇÃO Nº 40/2018

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Durval Ângelo Andrade.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Durval Ângelo Andrade.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto Montanha da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO – REDE
Vereador